



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

LEI N.º 5.980 DE 20 DE JUNHO DE 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAR PROGRAMA HABITACIONAL, COM ALIENAÇÃO A PRESTAÇÃO, DE IMÓVEIS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal:

Art. 1º Ficam convalidados os atos administrativos que redundaram no sorteio de imóveis pertencentes a Prefeitura de Frutal, a servidores públicos municipais, dentro do Programa Pró Moradia, a que se refere a Lei Municipal 4.670/97.

Art. 2º Em virtude do enunciado no art. 1º, desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender a prestação, com dispensa do processo licitatório a teor do disposto na alínea “e”, do inciso I, do art. 13, da LOM, os imóveis seguintes para os beneficiários e valores respectivos:

QUADRA – 373:

I – O lote 24, da quadra 373, na Rua Quintino Bocaiuva, 317, para Francisca Santana da Silva, avaliado em R\$ 3.741,26 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II – O lote 25, da quadra 373, na Rua Quintino Bocaiuva, 307, para Anete Maria da Silva, avaliado em R\$ 3.741,26 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos) com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

III – O lote 26, da quadra 373, na Rua Quintino Bocaiuva, 299, para Fátima Aparecida Faria, avaliado em R\$ 3.741,26 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

IV – O lote 27, da quadra 373, na Rua Quintino Bocaiuva, 291, para Sandoval de Souza, avaliado em R\$ 3.741,26 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

V – O lote 28, da quadra 373, na Rua Quintino Bocaiuva, 283, para Nilma Terezinha Vieira, avaliado em R\$ 3.741,26 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

VI – O lote 29, da quadra 373, na Rua Quintino Bocaiuva, 275, para Elisete de Fátima Menezes, avaliado em R\$ 3.741,26 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos) com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

VII – O lote 30, da quadra 373, na Rua Quintino Bocaiuva, 271, para João dos Reis Martins, avaliado em R\$ 3.741,26 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

VIII – O lote 31, da quadra 373, na Rua Quintino Bocaiuva, 261, para Eleusa Aparecida Machado Diniz, avaliado em R\$ 3.741,26 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

IX – O lote 32, da quadra 373, na Rua Quintino Bocaiuva, 251, para Lucia Helena Reis Gomes, avaliado em R\$ 3.741,26 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

X – O lote 33, da quadra 373, na Rua Quintino Bocaiuva, 241, para Rosimar da Silva, avaliado em R\$ 3.741,26 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

QUADRA -373 – A:

XI – O lote 02, da quadra 373-A, na Rua Bias Fortes, 1.521, para Gilmar Jacinto Lemes, avaliado em R\$ 3.622,84 (três mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XII – O lote 03, da quadra 373-A, para Patrícia Aparecida Costa, na Rua Bias Fortes, 1.511, avaliado em R\$ 3.980,38 (três mil novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XIII – O lote 04, da quadra 373-A, para Geraldo Duarte de Aquino, na Rua Bias Fortes, 1.503, avaliado em R\$ 3.980,38 (três mil novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XIV – O lote 05, da quadra 373-A, para Nilson Celestino de Paula, na Rua Bias Fortes, 1.493, avaliado em de R\$ 4.293,89 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XV – O lote 06, da quadra 373-A, para Adelina de Carvalho, na Rua Bias Fortes, 1.483, avaliado em R\$ 4.293,89, (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XVI – O lote 07, da quadra 373-A, para João Geraldo Luiz, na Rua Bias Fortes, 1.475, avaliado em R\$3.758,80 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XVII – O lote 08, da quadra 373-A, para Célio Abrão, na Rua Bias Fortes, 1.467, avaliado em R\$ 3.403,54 (três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XVIII – O lote 09, da quadra 373-A, José Maria da Costa, na Rua Bias Fortes, 1.459, avaliado em R\$ 3.403,54 (três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XIX – O lote 10, da quadra 373-A, para Gisele Silva Ferreira, na Rua Bias Fortes, 1.451, avaliado em R\$ 4.894,78 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XX – O lote 11, da quadra 373-A, para Gilmar Rodrigues da Silva, na Rua Vera Cruz, 354, avaliado em R\$ 3.741,26 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXI – O lote 12, da quadra 373-A, para Katiuce Barbosa de Paula, na Rua José do Patrocínio, 204, avaliado em R\$ 4.901,09 (quatro mil novecentos e um real um reais e nove centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXII – O lote 13, da quadra 373-A, para Josué Pereira Sampaio, na Rua Quintino Bocaiuva, 212, avaliado em R\$ 1.357,22 (hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXIII – O lote 14, da quadra 373-A, para Maria da Conceição G. do Nascimento, na Rua Quintino Bocaiuva, 222, avaliado em R\$ 3.403,54 (três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXIV – O lote 15, da quadra 373-A, para Lucimar Alves da Silva, na Rua Quintino Bocaiuva, 230, avaliado em R\$ 3.758,80 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXV – O lote 16, da quadra 373-A, para Fabiana Paula da Silva, na Rua Quintino Bocaiuva, 240, avaliado em R\$ 4.293,89 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXVI– O lote 17, da quadra 373-A, para Ivany Batista Silva, na Rua Quintino Bocaiuva, 250, avaliado em R\$ 4.293,89, (quatro mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

XXVII – O lote 18, da quadra 373-A, para Nice Helena de Freitas, na Rua Quintino Bocaiuva, 260, avaliado em R\$ 3.890,38 (três mil oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXVIII – O lote 19, da quadra 373-A, para Jane Katiuscia Coli, na Rua Quintino Bocaiuva, 270, avaliado em R\$ 3.890,38 (três mil oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXIX – O lote 20, da quadra 373-A, para Terezinha Chaves Mendes, na Rua Quintino Bocaiuva, 278, avaliado em R\$ 3.403,54 (três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXX – O lote 21, da quadra 373-A, para Kely Cristina Maria da Silva, na Rua Quintino Bocaiuva, 286, avaliado em R\$ 3.403,54 (três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXXI – O lote 22, da quadra 373-A, para Iramar de Souza, na Rua Quintino Bocaiuva, 296, avaliado em R\$ 3.403,54 (três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXXII – O lote 23, da quadra 373-A, para Luzia Antonia Machado, na Rua Quintino Bocaiuva, 304, avaliado em R\$ 3.403,54 (três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

QUADRA - 366 –A:

XXXIII – O lote 01, da quadra 366-A, para Sandra Lopes Silva, na Rua José do Patrocínio, 940, avaliado em R\$ 5.655,31 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXXIV – O lote 02, da quadra 366-A, para Márcia Moraes de Menezes, na Rua José do Patrocínio, 950, avaliado em R\$ 3.934,24 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXXV – O lote 03, da quadra 366-A, para Eunedes Francisca da Silva, na Rua José do Patrocínio, 960, avaliado em R\$ 3.934,24 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) , com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXXVI – O lote 04, da quadra 366-A, para João de Deus Vieira Borges, na Rua José do Patrocínio, 970, avaliado em R\$ 3.934,24 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXXVII – O lote 05, da quadra 366-A, para Esio Lima Mendes, na Rua José do Patrocínio, 980, pelo avaliado em R\$ 5.655,31 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXXVIII – O lote 06, da quadra 366-A, para Kátia Maria da Silva, na Rua Quintino Bocaiuva, 160, pelo avaliado em R\$ 4.004,42 (quatro mil, quatro reais e quarenta e dois centavos) , com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXXIX – O lote 07, da quadra 366-A, para Eliane Vicente Lopes, na Rua Quintino Bocaiuva, 170, avaliado em R\$ 4.004,42 (quatro mil, quatro reais e quarenta e dois centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XL – O lote 08, da quadra 366-A, para Marcelino Moraes Menezes, na Rua vera Cruz, 375, avaliado em R\$ 5.355,83 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XLI – O lote 09, da quadra 366-A, para Garibaldi Belizário da Silva, na Rua vera Cruz, 365, avaliado em R\$ 3.719,33 (três mil setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XLII – O lote 10, da quadra 366-A, para Keli Cristina Aparecida de Souza, na Rua vera Cruz, 353, em R\$ 3.719,33 (três mil setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

XLIII – O lote 11, da quadra 366-A, para Alessandra Paula Luiz, na Rua Vera Cruz, 345, avaliado em R\$ 3.631,61 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XLIV – O lote 12, da quadra 366-A, para Sandra Cássia de Miranda, na Rua Vera Cruz, 335, avaliado em R\$ 5.355,83 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XXLV – O lote 13, da quadra 366-A, para Marlene Rafael, na Rua Bias Fortes, 1.391, avaliado em R\$ 4.000,03 (quatro mil e três centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

XLVI – O lote 14, da quadra 366-A, para Adriana Alves de Melo, na Rua Bias Fortes, 1.381, avaliado em R\$ 4.000,03 (quatro mil e três centavos), com parcela mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

Art. 3º As prestações relativas aos imóveis são de cento e oitenta parcelas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), das quais já foram pagas oitenta e seis e tem o seu término em novembro de 2019.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Em 20 de junho de 2012

Prefeitura Municipal de Frutal
124 anos de Emancipação do Município de Frutal

MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES